



PORTARIA Nº 289 - DG/IFAM/CPRF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o pedido realizado ao Gabinete da Diretoria Geral do Campus Presidente Figueiredo em 04/12/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER o usufruto de férias da servidora **JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula/SIAPE nº 2348511, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, no período de 04/12/2024 à 13/12/2024, considerando que as férias já foram usufruídas no intervalo de 26/06/2024 a 05/07/2024, conforme registrado no histórico de modificações de férias do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM/CPRF para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza
Diretora Geral Substituta do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020